ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

Concede férias regulamentares ao Servidor Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de Técnico contábil.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, conferidas, principalmente, pela letra a, inciso III do artigo 37, e inciso II do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R e s o l v e :

Conceder **10 (dez) dias de férias**, restantes, ao servidor **Sinibaldo José Ciotti**, ocupante do cargo de técnico contábil, à contar de 17 de fevereiro de 1993, referente saldo do período aquisitivo compreendido entre 1º.06.1991 à 31.05.1992.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO - RES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário

SJC